

## MIGRAÇÕES ENTRE AS NOVAS EXPULSÕES E O CONFINAMENTO DO CAPITALISMO EM RUÍNAS

**Ana Carolina Gonçalves Leite**

Universidade Federal de Pernambuco – UFPE  
Departamento de Ciências Geográficas, Recife, PE, Brasil  
[carolina.gleite@ufpe.br](mailto:carolina.gleite@ufpe.br)

**Daniel Manzione Giavarotti**

Universidade de São Paulo – USP  
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas  
Pós-Doutorando em Filosofia, São Paulo, SP, Brasil  
[manzione79@usp.br](mailto:manzione79@usp.br)

**Clara Lemme Ribeiro**

University of Washington – UW, Department of Geography  
Seattle, Estados Unidos  
[cribeiro@uw.edu](mailto:cribeiro@uw.edu)

### RESUMO

O artigo analisa o sentido dos processos multiescalares da migração contemporânea crescentemente conformada entre as expulsões e o confinamento, à luz da crítica da mobilidade do trabalho e de seu nexos com a territorialização do capital. Para tanto, discute perspectivas teóricas dentre as quais a da migração transnacional, das expulsões, do land grabbing e do regime de acumulação por despossessão, apontando seus limites para lidar com as referidas dinâmicas migratórias. Oferece, por fim, uma leitura crítica da formação e dos desdobramentos de tais dinâmicas como momentos de uma crise fundamental da reprodução capitalista em processo, que move com ela uma crise do trabalho e da regulação política, expulsando e confinando em simultâneo uma população tornada crescentemente supérflua do ponto de vista da reprodução do capital e sua ficcionalização.

**Palavras-chave:** Migração. Mobilidade do trabalho. Crise. Expulsões. Confinamento.

### MIGRATIONS BETWEEN THE NEW EXPULSIONS AND THE CONFINEMENT OF CAPITALISM IN RUINS

### ABSTRACT

The article herein presented discuss the meaning of multiscalar processes of the contemporary migration increasingly shaped between expulsion and confinement, in light of the mobility of labor and its bond to the territorialization of capital. For such, it debates with a few theoretical perspectives as the transnational migration, the logic of expulsions, the new regime of accumulation by dispossession and the land grabbing, pointing out the limits of such interpretations to deal with those described migratory processes. Lastly, exposes a critical reading of those population phenomena as part of a fundamental crisis of labor and capital which determines a crisis of the political regulation that expulses and confines, simultaneously, a increasingly superfluous population in face of capital and its fictionalization.

**Keywords:** Migration. Mobility of labor. Crisis. Expulsions. Confinement.

### INTRODUÇÃO

Com esse artigo procuramos discutir o sentido crítico dos processos multiescalares dos deslocamentos populacionais contemporâneos. Partimos, para tanto, da constatação de uma transformação ocorrida nos estudos migratórios pela irrupção de um papel de destaque dado aos impactos de uma lógica de expulsões nos deslocamentos populacionais que se colocava crescentemente em curso, em meio à perspectiva teórica da migração transnacional, que vinha

apontando a relação entre o caráter mundializado dos processos migratórios e o regime global de acumulação flexível. Nesse movimento teórico, incorporaram a noção sugerida por Harvey (2004) de atualização contemporânea da acumulação primitiva num regime de acumulação por despossessão.

Do destaque recente dado à relação entre as expulsões e os deslocamentos populacionais, retomamos Marx (1984), sobretudo em suas considerações sobre a assim chamada acumulação primitiva, para discutir o caráter fundante daquele nexos na constituição das relações capitalistas, a expropriação do povo do campo de sua base fundiária e, com ela, a imposição do trabalho e da sua mobilidade. À leitura tornada clássica, contrapomos ainda a crítica que aponta a necessidade de se considerar patriarcado e racismo como dimensões igualmente fundantes das relações capitalistas mesmo que dissociadas pela emergência da pretensão totalizante daquela lógica abstrata. Ou seja, recobramos o sentido profundo da acumulação primitiva não apenas como apropriação privada de terras e rendas a ela vinculadas, mas como formação da relação-capital, aquisição da mobilidade do trabalho (Gaudemar, 1977), além de emergência de uma totalidade fragmentária da qual patriarcado e racismo são co-constitutivos.

A partir daí apresentamos as contribuições do debate contemporâneo sobre o chamado *land grabbing*, nalguns casos como recuperação da leitura sobre o regime de acumulação por despossessão, formulado por Harvey (2004), buscando, entretanto, explorar seus limites interpretativos à luz do processo crítico desencadeado pela dinâmica temporal específica do capitalismo. Com efeito, consideramos a presença contumaz do *land grabbing* na atualidade, mas com significado diverso daquele que teve na acumulação primitiva, sobretudo em virtude do intenso aumento da composição orgânica do capital, alcançando elevadíssimos níveis de produtividade do trabalho a partir da revolução microeletrônica na década de 1970 e desencadeando um processo marcado por superfluidade do trabalho e descartabilidade do trabalhador, de crise do horizonte de incorporação do trabalho vivo, da reprodução da mobilidade, das migrações e, finalmente, de sua regulação.

Em outras palavras, os processos de despossessão, responsáveis por renovados deslocamentos populacionais multiescalares, não lograriam mais formar a relação-capital nem mediante as migrações, participando, portanto, de uma dinâmica crítica de reprodução do capital que não se assenta nem na possibilidade de consumo produtivo de novas forças de trabalho que seguem sendo empurradas para o mercado, nem no rebaixamento salarial das forças de trabalho mobilizadas, num mercado de trabalho já marcado estruturalmente pelo acirramento do caráter aniquilador da concorrência que hoje fecha a porta deixando cada vez mais pessoas do lado de fora, sobretudo populações racializadas e migrantes.

Portanto, delineamos, a partir dessas considerações, a existência de uma crise fundamental do trabalho, crescentemente incapaz de oferecer coesão social e substância para a acumulação do capital que, por sua vez, se ficcionalizaria cada vez mais, desdobrando-se na própria crise da regulação política ao minar o nexos lógico que historicamente fez dos migrantes, proprietários da mercadoria força de trabalho, sujeitos de direito. Desse contexto incontornável é que deriva a coexistência de uma mobilidade populacional em escala mundial que transita entre as expulsões promovidas por estratégias de *land grabbing*, guerras civis decorrentes da falência de Estados-nacionais e regiões, etc., e as formas de confinamento reproduzidas pela intensificação de estabelecimento e securitização de fronteiras inter e intranacionais. Ambos padrões de territorialidade voltados à administração de uma população constituída por verdadeiros refugiados da modernização, porque tornada supérflua, do ponto de vista do capital.

## **MUDANÇAS RECENTES NAS MIGRAÇÕES E EM SUAS INTERPRETAÇÕES**

Perguntas acerca da relação entre dinâmicas populacionais de mobilidade e dinâmicas de acumulação do capital estão incorporadas ao campo teórico dos estudos migratórios, entendendo-se que os processos particulares de migração têm uma vinculação intrínseca com as formas de reprodução do capital que se desenrolam em escala global. Assim, junto à perspectiva teórica da acumulação flexível (HARVEY, 1992), os estudos de migração transnacional passaram a ter relevância significativa. Atualmente, com a emergência de pesquisas sobre as novas expulsões, a acumulação por despossessão (HARVEY, 2004) tem se apresentado como uma importante fundamentação teórico-metodológica.

Na década de 1980, Sassen (1988) identificou a formação de um espaço transnacional de circulação do capital articulado à reestruturação de setores econômicos estratégicos e a uma recomposição do

capital em escala global, reconfigurando regimes internacionais de migração. Nesse contexto, a autora destacava os investimentos massivos recebidos pelos países do chamado Terceiro Mundo por parte das economias nacionais “adiantadas”, investimentos responsáveis por impulsionar a dissolução das estruturas tradicionais de trabalho, ao introduzir formas modernas de produção e generalizar as relações de mercado em comunidades tradicionais. Criava-se, assim, uma oferta global de força de trabalho, cuja circulação dependia também de vínculos objetivos e ideológicos estabelecidos entre os países de origem e destino do capital investido (SASSEN, 1988). Para a autora, o trabalho imigrante adquiria ainda características específicas – como baixos salários e um certo disciplinamento político – demandadas por setores e localizações estratégicos à recomposição do capital e, por sua vez, à economia global.

Em paralelo, diversos estudiosos do campo das migrações desenvolveram a “perspectiva transnacional” como referencial teórico-metodológico para abordar experiências migratórias com as quais se deparavam desde a década de 1980. Ainda que o principal legado atribuído à essa perspectiva seja a crítica da centralidade dada ao conceito de Estado-nação (GLICK SCHILLER, 2018), Glick Schiller; Basch; Blanc-Szanton (1992; 1995) trataram de destacar a importância do regime de acumulação flexível para a formação daquele novo padrão migratório.

Em linhas gerais, a perspectiva da migração transnacional criticava a ideia de um corte de laços com o país de origem por parte do migrante. Ela evidenciava que tais laços não só eram mantidos, articulados através das próprias redes sociais transnacionais, como redefiniam projetos migratórios e de vida, identidades locais e nacionais e até agendas de políticas migratórias nas sociedades de origem e destino (GLICK SCHILLER; BASH; BLANC-SZANTON, 1992; 1995).

Para essas autoras, o conceito de transnacionalismo fora essencial para evidenciar vínculos entre os processos econômicos globais e as relações sociais, as ações políticas e as identidades estabelecidas pelos migrantes nos países de origem e destino. Glick Schiller; Basch; Blanc-Szanton (1995) argumentavam, assim, que a possibilidade da migração transnacional fora dada pela reestruturação global do capital, pela reestruturação produtiva de determinados setores econômicos e pela ruptura de economias locais no chamado Terceiro Mundo, no marco da passagem do regime de produção fordista para um regime de acumulação flexível.

No regime fordista eram possíveis a assimilação e a permanência do imigrante a partir da sua inserção no mercado de trabalho formal. No entanto, na acumulação flexível, essa possibilidade se deteriora e, a partir da manutenção dos vínculos configurada pela transnacionalidade, os migrantes conseguem ampliar seus leques de estratégias de reprodução e mobilidade social, como circular entre países de acordo com crises econômicas locais ou trabalhar no país de destino para comprar propriedades no país de origem. Nesse contexto, observava-se ainda a formação de famílias transnacionais, que funcionavam como unidades de trabalho e reprodução, tomando decisões unificadamente, não obstante seus membros se encontrassem divididos entre dois países (GLICK SCHILLER; BASH; BLANC-SZANTON, 1992; 1995).

Feldman-Bianco (1992), por sua vez, analisou o impacto das dinâmicas do regime de acumulação flexível sobre as políticas migratórias dos EUA e de Portugal identificando, a partir de uma análise histórica destas comunidades, a consequente configuração de processos de formação identitária dos portugueses nos EUA. Tais experiências particulares de migração transnacional traziam os conceitos de raça, nacionalidade e etnicidade para o centro do debate (FELDMAN-BIANCO, 1992).

Após sua formulação inicial, a perspectiva transnacional tornou-se um dos principais fundamentos teórico-metodológicos dos estudos migratórios, por pelo menos duas décadas. Retomando criticamente tal perspectiva, Feldman-Bianco (2018a) assinalou um certo nacionalismo metodológico, assim como um foco na ação política de transmigrantes, obliterando etnografias mais detalhadas das suas vidas cotidianas. Para Glick Schiller (2018), faltou a tal literatura a noção de temporalidade, que havia sido central para diferenciar as relações dos transmigrantes hoje daquelas travadas por grupos anteriores – não só com relação às suas práticas cotidianas, mas também com relação às dinâmicas de reprodução e acumulação do capital que circunscreveram seus processos migratórios –, conforme consideraria Feldman-Bianco (1992). A falta desta noção de temporalidade, de acordo com Glick Schiller (2018), teria imobilizado a perspectiva transnacional, impedindo-a de ver novos processos em curso, inseridos em um novo regime de acumulação, agora por despossessão.

O surgimento de fenômenos inéditos de mobilidade e deslocamentos foi igualmente documentado por Sassen (2016), que apontou a emergência de uma “nova lógica de expulsões”. Embora tal conceito seja abrangente, ele reúne processos de escalas variadas que têm como característica comum a

retirada de pessoas dos lugares onde vivem, seja perdendo as suas casas, deixando a sua região ou migrando para um novo país, conformando assim um sistema global de expulsões. Essas seriam causadas, segundo Sassen (2016), por processos como a financeirização do mercado imobiliário, os desastres ambientais e a formação de um mercado global de terras, que estão articulados dentro de um novo contexto de reprodução do capital.

Para Glick Schiller (2018), trata-se de uma nova conjuntura marcada por uma crise estrutural do capitalismo, em que processos de expulsão e despossessão são transformados em capital, configurando um regime de acumulação por despossessão (HARVEY, 2004). Tais processos de expulsões e despossessão – guerras, desastres climáticos, expropriações de terras e privatizações – se desdobram em deslocamentos físicos e sociais ao redor do mundo, implicando na formação de novos processos migratórios, bem como na precarização das condições de vida e trabalho, inclusive em “países capitalistas avançados”. Desse modo, a perspectiva transnacional já não se aplicaria ao contexto atual, uma vez que as formas de mobilidade foram reconfiguradas e ressignificadas por esse novo regime hegemônico de acumulação do capital (GLICK SCHILLER, 2018).

A relação intrínseca entre as novas migrações e o regime de acumulação por despossessão aparece também em Feldman-Bianco (2018), que ressalta o papel central da despossessão para a realização de projetos neoliberais. Gênero e raça aparecem como categorias fundamentais para entender quem são os grupos mais afetados por violentas e brutais expulsões – comunidades indígenas, afrodescendentes, imigrantes, refugiados e moradores de ocupações urbanas – assim como para evidenciar uma vinculação necessária entre novas migrações e estruturas de poder impostas nos processos históricos de racialização e colonização (FELDMAN-BIANCO, 2018a; 2018b).

As pesquisas que se debruçam sobre a relação entre processos migratórios, expulsões e o regime de acumulação por despossessão adquirem, assim, grande importância, ao apontar fenômenos empíricos de acirramento na piora das condições de vida e trabalho de diversas comunidades ao redor do mundo. Não obstante, uma análise mais aprofundada dos regimes contemporâneos de reprodução e acumulação do capital, amiúde tratados de modo descritivo e sociológico, pode contribuir para fundamentar a discussão sobre expulsão e despossessão, levando em consideração outras dinâmicas populacionais articuladas a esses processos.

## **MOBILIZAÇÃO DO TRABALHO COMO CATEGORIA FUNDANTE DA RELAÇÃO ENTRE MIGRAÇÕES E EXPULSÕES**

Embora, como vimos, as interpretações que relacionam as dinâmicas populacionais de mobilidade com as formas de acumulação e reprodução do capital tenham retomado centralidade no campo dos estudos migratórios especialmente a partir da década de 1980, adquirindo bastante relevância nas pesquisas recentes sobre as novas expulsões, a proeminência dessa correlação já havia sido antecipada por Marx (1984) nos seus estudos sobre a formação do trabalho livre e a assim chamada acumulação primitiva. Para ele, a expulsão do povo do campo de sua base fundiária fora responsável pela formação de uma liberdade contraditória que engendraria diversas modalidades de deslocamento, entre elas as migrações.

Enfatizando sempre o caráter violento de tal processo, Marx assinala, todavia, os seus diferentes coloridos a depender dos contextos históricos que se tem em consideração. Observando o problema a partir das metrópoles que se impunham como centro irradiador da expansão capitalista em processo, a apresentação do nexos entre migrações e expulsões é suficiente para explicitar tal violência. Por sua vez, o olhar a partir das colônias contraria enfaticamente a própria ideia de expansão, mostrando como o estabelecimento das relações sociais capitalistas no Velho Mundo dependera das expropriações coloniais nas suas mais diversas formas que incluíram desde a ocupação de territórios com genocídio de populações não-europeias inteiras até o rapto, o tráfico e a escravização de outras, sobretudo negras, em benefício da empresa mercantilista e seu sentido tautológico de produzir mercadorias e acumular capital. Os deslocamentos forçados resultantes desse processo não podem, entretanto, ser enquadrados nos termos das modernas migrações justamente por ferir a liberdade que deu base para o surgimento das últimas.

Ocorrida ao longo dos séculos XV e XVIII a assim chamada acumulação primitiva corresponderia ao momento do desenvolvimento capitalista em que a acumulação ainda não podia se sustentar sobre seus próprios pés. Nestas condições, a expropriação, o advento de uma legislação sanguinária de disciplinamento dos recém-expropriados, a criação de casas de trabalho forçado, dentre outras

estratégias, concorrera para a gênese do arrendatário capitalista, do capitalista industrial e do trabalhador expropriado, convergindo para a formação da relação-capital. Em sentido categorial, essa última define-se pela existência de trabalhadores expropriados de quaisquer meios de produção ou de subsistência de um lado e meios de produção apropriados privadamente de outro.

Essa relação presta-se a empurrar os primeiros a trabalhar para os últimos mediante a transformação de suas capacidades físicas e intelectuais na mercadoria força de trabalho, a única de que dispõem para vender sob pena de ver inviabilizadas sua reprodução física e social. Por sua vez, no que toca aos proprietários, só o emprego dos trabalhadores pode assegurar a reprodução dos meios de produção por eles apropriados privadamente como capital. Essa operação inclui a criação de valor por meio do consumo produtivo das forças de trabalho que, sempre maior com relação ao que é pago na forma dos salários (restritos a custear a mera reprodução das forças de trabalho) estabelece a tautologia em que consiste o processo cego de valorização do valor. O contrato será a forma fetichista de dissimulação dessa desigualdade entre trabalho necessário e excedente, assim como o direito estará referido à assimetria entre expropriados e proprietários mediante a constituição de uma igualdade jurídica entre os rendimentos e suas fontes.

Reagindo à centralidade que esse processo histórico violento de produção das forças de trabalho teve na produção marxiana, Gaudemar (1977) analisa-o distinguindo seus três momentos, a saber, o da extração, o da utilização e o da circulação das forças de trabalho, sintetizados no conceito de mobilização do trabalho. Para o autor, a mobilidade do trabalho possui caráter contraditório, pois os trabalhadores se encontram livres para ir e vir, para escolher onde, como e para quem trabalhar, sujeitos que são daquela mercadoria que lhes pertence. Contudo, são inteiramente coagidos a trabalhar posto que expropriados das condições de se reproduzirem autonomamente, se encontram livres de tudo, de quaisquer outros meios de produção e de subsistência, tendo unicamente sua mercadoria força de trabalho, que lhes assujeita, como meio de reprodução.

Mobilidade do trabalho e valorização do capital são, assim, indissociáveis, travando uma relação necessária em que a primeira sustenta a reprodução ampliada da segunda, uma vez que repõe as condições para que a exploração de trabalho alheio se perpetue, seja na forma da mais valia absoluta ou relativa (MARX, 1984). Não é por outra razão que Gaudemar (1977) toma de empréstimo a ideia de corpos dóceis desenvolvida por Foucault (2001) para encontrar a mobilidade na escala do próprio corpo do trabalhador. O consumo produtivo do trabalho exige o disciplinamento dos corpos que o personificam, mediante medidas continuadas de docilização, adestramento e capacitação que aprofundam a naturalização da mediação pelo trabalho e da violência intrínseca à experiência laboral, obscurecendo a determinidade histórica de ambas (MARX, 2011; POSTONE, 2014).

Condição do processo de valorização do capital, a mobilidade atua, portanto, como fundamento da reprodução do trabalho como forma de mediação social historicamente determinada (POSTONE, 2014; KURZ, 2014). Contudo, um olhar exclusivo sobre a generalização da mobilidade do trabalho ocultaria um conjunto de dissociações responsáveis por sustentar a sua reprodução, tais como o patriarcado e a racialização. Conformando uma totalidade cujo caráter é fragmentário (SCHOLZ, 2004), as dissociações de gênero e de raça, mesmo que respondam a processos históricos concretos particulares, não deixariam, ambas, de ser co-constitutivas daquela forma de dominação cuja aparência abstrata identitária da forma mercadoria o marxismo tradicional não raro deixou de criticar, preservando-as simplesmente não tematizadas (SCHOLZ, 2004) e confirmando seu caráter androcêntrico.

Para Scholz (2004), a família teria de ser tomada como uma dimensão co-constitutiva do processo de socialização capitalista justamente porque a formação do trabalho assenta-se na expropriação. Assim, essa última envolveria a estruturação de uma dependência reificada universal (MARX, 1984) diante da qual os efeitos produtivos da divisão social do trabalho, portanto, da relação social entre pessoas mediada por coisas, apagam a dimensão temporal necessária à reprodução dos trabalhadores, internalizada pelos núcleos familiares. Não basta que o salário alcance os custos da reprodução do trabalhador uma vez que essa não se esgota no consumo, mas deve passar ainda pela preparação dos alimentos, limpeza da casa, criação dos filhos e assim por diante. As atividades associadas a esse tempo apagado (e teoricamente não tematizado) da reprodução social mediada pela forma mercadoria foram historicamente atribuídas às mulheres ao longo do processo conhecido como caça às bruxas, entre os séculos XVI e XVIII (SCHOLZ, 2004; FEDERICI, 2013), levando à consolidação do confinamento das mulheres ao âmbito doméstico. Nesse processo também foram atribuídos às mulheres sentimentos e qualidades antagônicas tais como sensualidade, emotividade, fraqueza de entendimento e de caráter, os quais, por sua vez, são arrancados dos homens ao

personificarem a esfera da produção, ou seja, o trabalho, o valor. Da preponderância assumida pela lógica abstrata e racional dessa última desdobra-se a hierarquia que configura a própria assimetria entre os gêneros em sua determinidade histórica, mesmo com a entrada das mulheres no mercado de trabalho (SCHOLZ, 2004).

De outro modo, como vimos, o colonialismo também seria um momento necessário da formação da relação-capital nas metrópoles que se impuseram como centro irradiador da expansão capitalista, uma vez que a acumulação (primitiva) necessária ao processo de industrialização e reprodução da classe trabalhadora na Inglaterra proveio do trabalho compulsório e não remunerado de milhares de africanos escravizados nas colônias. Esse trabalho apagado sustentava-se apenas com base na violência extraeconômica justificada pela constituição racializada daqueles subsubjetos subhumanizados (MBEMBE, 2017), marcando indelevelmente sua integração à totalidade fragmentária capitalista, mesmo após o fim da escravidão, mediante a configuração racista que a estrutura fundamentalmente.

Assim como os gêneros, a constituição das raças afasta-se de quaisquer atributos intrínsecos e/ou biológicos sendo resultado, ao contrário, de um processo preñado de determinidade histórica. Desse ponto de vista, inclusive, torna-se premente apontar que nesse processo de racialização é que se institui igualmente o branco, conquanto ele passe a aparecer como neutro do ponto de vista racial por sua identificação com o caráter abstrato e por isso supostamente geral da forma mercadoria. Portanto, a formação da mobilidade do trabalho e das modernas migrações esteve indissociavelmente vinculada à racialização e ao patriarcado, condições que adquirirão novos contornos ante as condições hodiernas de reprodução do capital e mobilidade do trabalho, como veremos posteriormente.

## AS NOVAS EXPULSÕES E O CHAMADO LAND-GRABBING

A tematização da emergência de um novo regime de acumulação por despossessão seria introduzida também no debate sobre o *land grabbing*. Inicialmente empregada pela imprensa global, bancos de dados e grupos ativistas, essa expressão seria usada para descrever e/ou conceituar as transações transnacionais de grandes extensões de terra que conformaram uma expansão inédita do mercado global de terras. Uma primeira fase de produção acadêmica sobre o problema dedicou-se à sua identificação, elaborando perguntas sobre a escala dos investimentos e sua extensão territorial, dedicando-se também à identificação dos *drivers* do processo (BORRAS JR. e FRANCO, 2010; OYA, 2013; EDELMAN; OYA; BORRAS JR., 2013).

A segunda fase dos estudos sobre a corrida mundial por terras contaria com esforços qualitativos e locais na tentativa de precisar sua abrangência e pormenorizar seus efeitos. Além disso, a partir de esforços na própria definição do processo, formular-se-ia uma conceituação que coloca em primeiro plano o estabelecimento de um controle que impõe transformações nas formas de uso das terras, podendo advir de expropriações ilegais, mas igualmente de compras, arrendamentos, concessões ou contratos de fornecimento que culminam em expulsões. Amarraria, por fim, tal conceituação, o entendimento do *land grabbing* como parte de estratégias de acumulação de capital que responderam a uma convergência entre as crises energética, ambiental, alimentar e financeira (PELUSO e LUND, 2011; BORRAS et al., 2013).

Assim, estudos dessa segunda fase, ao invés de enquadrarem a crise alimentar como uma suposta causa da corrida por terras, tratam-na como uma das possíveis consequências dessa última. Nesse sentido, dedicaram-se a mostrar como o deslocamento forçado se articula à substituição de agricultores familiares pelos regimes alimentares corporativos, pelo agronegócio das energias renováveis ou lavouras de destinação flexível, destinadas a alimentar não a população e sim mercados ou linhas de produção circunstancialmente mais rentáveis, seja de alimentos, de rações, de energia, etc. (WHITE et al., 2012; MCMICHEL, 2013). O conceito de *green grabbing*, que também surge nessa nova fase de estudos, vem para especificar o processo de neoliberalização da natureza subjacente à emergência de um mercado de compensações ambientais que incluiria o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e a privatização de recursos naturais (SAUER e BORRAS JR., 2016).

Outros estudos questionam ainda as perspectivas estritamente focadas na necessidade de regulação do *land grabbing*, mostrando como naturalizavam o processo, tomando-o como dado, ao invés de contextualizá-lo como uma estratégia de acumulação que respondia àquela convergência de crises na qual o capital financeiro adquire novo papel, especialmente os fundos de investimento voltados tanto para a produção de *commodities* como para a aquisição de terras. A própria alta dos preços dos

alimentos e do petróleo seria relacionada à especulação financeira (SASSEN, 2013) enquanto a financeirização do mercado fundiário figuraria como saída para a necessidade de diversificar carteiras de investimento e eleger ativos considerados seguros ante a volatilidade do mercado de ações, inundado de títulos podres, no contexto da crise de 2008 (DE SCHUTTER, 2011; BUXTON; CAMPANALE; COTULA, 2012). Para Sassen (2016), a financeirização do mercado de terras, articulada à do mercado imobiliário e à securitização ampla de inúmeros setores não financeiros, incluindo a própria subsistência das populações funcionaria, por sua vez, como um importante facilitador da emergência de capacidades sistêmicas predatórias cuja síntese seriam as expulsões.

Alguns autores (PELUSO e LUND, 2011; SASSEN, 2013; 2016; SAUER e BORRAS JR., 2016) dariam tratamento mais consequente a essas expulsões, retomando o debate marxiano sobre a acumulação primitiva, especialmente a partir de sua atualização feita por Harvey (2004), para abordar seu papel na mitigação das reiteradas crises capitalistas. Baseando-se em algumas das formulações de Luxemburgo (1985), esse último não admitiria a tese do engolimento das sociedades não-capitalistas pela expansão do capital, senão mediante a admissão da recriação constante de reservas de acumulação primitiva.

Para Harvey (2004), essas reservas hoje incluiriam todas as dimensões históricas da acumulação primitiva, tais como expropriação camponesa, formação de um proletariado sem-terra, privatização de recursos comuns, como a água, supressão de fontes próprias e caseiras de produção e consumo, substituição da agricultura familiar pelo agronegócio, privatização de patrimônio industrial nacional e até a escravização de populações traficadas. Além disso, contariam com o aprimoramento do sistema de crédito e do capital financeiro como trampolins de roubo e predação, pelo seu caráter especulativo, mediante a valorização fraudulenta de ações, a destruição de ativos por inflação, fusões, aquisições e promoção de níveis de encargos de dívidas que aprisionam populações inteiras, constituindo, assim, verdadeiras vanguardas da despossessão atual. Num caso ou no outro, funcionariam como contratendência à progressiva diminuição das condições propriamente capitalistas de acumulação.

Esses argumentos foram bastante aceitos nos estudos que abordaram o *land grabbing* da perspectiva das expulsões que ele provoca. Contudo, se voltarmos à análise marxiana que Harvey (2004) pretende atualizar em sua teoria da acumulação por despossessão, fica claro como a tematização discutida figura de maneira incompleta ou insuficiente. A suposta mitigação das crises é explicada pelo processo de liberação de ativos como terras e recursos naturais a custos muito baixos, em geral, resultante do *land grabbing*. Mas, apesar de mobilizada a ideia de que o controle da terra por alguns implica na espoliação dos demais, os reais efeitos que possui hoje o que historicamente já fora um dos principais papéis da acumulação primitiva – a saber, a produção de sujeitos contraditoriamente livres de tudo e prontos para se entregarem à extração do mais-valor –, não são diretamente levados em conta. Embora se possa dizer que, pelo menos para Harvey (1992; 2004), o papel atribuído à mais-valia absoluta na atual dinâmica flexível da reprodução do capital, em pressupondo a incorporação de trabalhadores mal remunerados, pode pressupor também, ainda que implicitamente, a igual produção da força de trabalho como um ativo de baixo custo.

Alguns autores, sem embargo, fariam com que o silêncio sobre o papel da produção de trabalhadores pelas novas expulsões não fosse total. White et al. (2012), por exemplo, pautariam os termos da inclusão dos sujeitos expropriados, dada a ínfima criação de empregos ou parcerias pelos negócios que se apropriavam das suas terras, assim como pela indústria ou pelos outros setores das economias nacionais. Li (2010; 2011) chamaria as promessas de transição da fazenda para a fábrica e a educação de fracasso, considerando a quantidade de pessoas instruídas que também estão desempregadas. Ela chegaria a reivindicar uma solução governamental para o problema, mediante criação de empregos ou subvenção de renda básica universal, e propunha que esses fossem crivos para o debate sobre a apropriação de terras, ante a falta de condições de sobrevivência e o empobrecimento que resta para os que perdem suas parcelas.

Para Sassen (2016), por fim, os traços de extração e destruição definiriam o capitalismo avançado e o tradicional, ainda que hoje as expulsões da terra conduzam à miséria e à exclusão cada vez mais pessoas que perdem função como produtores e consumidores, devido ao conjunto de outras expulsões que as cercam (dos direitos sociais estatais, do mercado de trabalho, do consumo e das sociedades nacionais – como no caso dos desempregados, favelizados, encarcerados em massa, deslocados forçados, refugiados –, e até mesmo da biosfera, pela transformação de ambientes naturais em terras e águas mortas). Entretanto, sugere que tais tendências não são anômalas, nem resultado de uma crise, mas unicamente do aprofundamento sistêmico das relações capitalistas.

## O IMPOSSÍVEL “CRISTÓVÃO COLOMBO FOREVER” NA ATUAL CRISE CAPITALISTA

Merece destaque que os estudos de Marx (1986) sobre a formação da propriedade fundiária tenham mostrado como ela nunca funcionou como um limite pré-capitalista antediluviano, com o qual o capital precisa negociar, mas fora engendrada pelo próprio capital. Entre seus argumentos, o autor revelava como papel primordial da propriedade o de privar os expropriados de quaisquer condições de reprodução social que não passassem pela mediação do capital, contribuindo para caracterizar a mobilização do trabalho como um processo de imposição. Além de contribuir, apesar das controvérsias, para a desnaturalização do próprio trabalho, mostrando como seu caráter abstrato resultava da divisão do trabalho e do amplo assalariamento, ou seja, mostrando sua constituição historicamente específica (POSTONE, 2014).

Por outro lado, ao centrar sua análise da acumulação primitiva nos cercamentos, desconsiderou em grande medida o papel da caça às bruxas, da escravidão, do protestantismo, das guerras e da revolução nas armas de fogo para a gênese daquela totalidade social. Embaçava-se, assim, o caráter fragmentário dessa última e o papel do racismo e do patriarcado na sua constituição. Embaçava-se também o papel da autonomização do dinheiro da sua finalidade inicial que era financiar as guerras, numa lógica fetichista que se antepõe aos interesses de classe na apropriação da riqueza social, ficando o marxismo frequentemente limitado a criticar a exploração e a distribuição ao invés do caráter abstrato e tautológico da própria forma de produção (SCHOLZ, 2019).

Isso não impediria, contudo, que Marx descrevesse de maneira precisa uma lei geral da acumulação capitalista que revelava seu caráter de sujeito automático (MARX, 1984), com implicações relevantes para a discussão do papel das expulsões e do sentido das migrações atualmente. Em síntese, a concorrência entre os capitais que estrutura as relações sociais capitalistas os impõe a necessidade constante de rebaixarem seus custos de produção de modo a se apropriar de sobrelucro. Esse processo pode ocorrer de diversas formas, mas passou, historicamente, pelo incremento da produtividade do trabalho para que se produzisse mais em menos tempo (mais-valor relativo), além da produção pelo próprio capital de um contingente populacional desempregado cujo papel seria o de rebaixar os salários do contingente empregado, pertencendo ambos ao capital, portanto, exatamente na mesma medida. O contingente desempregado ele chamou de superpopulação relativa, mostrando como aquela sobra populacional era relativa às necessidades do capital em determinado nível de seu desenvolvimento e afastando quaisquer semelhanças com formulações malthusianas.

Para conseguir tais efeitos, os capitais têm de promover um aumento constante da sua composição orgânica mediante desenvolvimento das forças produtivas. Esse processo exige, por um lado, o adiantamento de parcelas cada vez maiores de capital, enquanto, por outro lado, promove a progressiva expulsão do trabalho vivo dos processos produtivos, embora o mesmo permaneça como fundamento da valorização. Entre as consequências advindas daí o autor assinalou a concentração e a centralização dos capitais (MARX, 1984), que somar-se-iam ao incremento da composição orgânica produzindo uma tendência à queda da taxa de lucro. Mediante redução da massa de trabalho vivo em relação à massa de trabalho objetivado nos meios de produção que ela coloca em movimento reduz-se também a quota desse trabalho vivo que não é paga com relação ao valor do capital global empregado. Como a taxa de lucro corresponde à relação entre a massa de mais-valor e o valor do capital global, ela acabaria, portanto, caindo (MARX, 1988).

O próprio Marx apresentaria causas contrariantes a essa tendência, entre as quais três delas relacionadas com o papel da superpopulação relativa, do aumento do grau da exploração do trabalho e do rebaixamento do salário abaixo de seu valor (MARX, 1988). Contudo, aquilo que ele viu como tendência e já lhe permitiu desenhar os termos com que a crise imanente da reprodução capitalista se engendrava, se aprofundando sempre, passaria por uma ruptura definitiva com a terceira revolução industrial. Desde então, a incorporação de novos territórios e o desenvolvimento de novos produtos e até mesmo setores da produção capitalista já não compensariam as perdas resultantes do aumento da composição orgânica que acompanha o próprio desenvolvimento (KURZ, 2014).

Simultaneamente, a diminuição na capacidade relativa de absorção de trabalho vivo na produção, aumentaria o montante dos investimentos requeridos para botá-la em movimento, tornado o capital dependente do sistema de crédito desde o início do século XX, como assinalaram diversos estudiosos da ascensão do capital financeiro. Para mobilizar sua reprodução o capital tinha sempre de penhorar trabalho a ser consumido no futuro enquanto esse seguia sendo progressivamente expulso da produção, até a irreversível autonomização entre trabalho e dinheiro (KURZ, 2014).

Uma autonomização relativa entre ambos já havia sido compensada no desenvolvimento capitalista

pela expansão absoluta da produção de valor mediante incorporação absoluta de trabalhadores durante toda a chamada fase imperialista. Posteriormente, a expansão da parte relativa do mais-valor que caracterizou o fordismo teria compensado os custos crescentes com infraestrutura e ampliação do trabalho improdutivo associada ao processo, de modo que os juros que a reprodução do capital mobilizava ainda podiam ser pagos pela valorização. Contudo, esse processo incrementaria e muito aquela tendência crítica cujo limite alcançado com a terceira revolução industrial malograria, inclusive, as promessas de expansão suplementar para as periferias. No chamado Terceiro Mundo, o desenvolvimento fordista ficaria a meio caminho interrompido pela famosa crise das dívidas sobrevida na América Latina em 1982. Nos Tigres Asiáticos e, mais recentemente, na China, vencidos os limites gigantescos dos custos preliminares de capital e infraestrutura para alcançar não apenas os menores custos de produção como o topo do patamar da produtividade mundial, o resultado seria a reprodução da mesma dinâmica crítica cuja expansão expulsa mais trabalho que incorpora. Isso quer dizer que a reprodução capitalista não consiste em nenhum retorno constante do mesmo, mas guarda uma temporalidade interna, uma dinâmica temporal, nos termos de Postone (2014) que fez com que Marx pudesse antecipar o caráter crítico o qual apenas posteriormente se manifestaria de maneira definitiva (KURZ, 2014). Nesse sentido, a reivindicação de Glick-Schiller (2018) sobre a incorporação da temporalidade nos estudos migratórios tem total pertinência, mas num sentido categorial e não apenas descritivo, como a autora sugere.

Esse processo não significaria, contudo, nenhum fim de linha, mas uma transformação significativa na medida em que estavam lançadas as bases para uma ficcionalização da reprodução capitalista, o que dizemos referindo-nos ao conceito marxiano de capital fictício. Essa engendrou uma economia de bolhas como a do circuito deficitário do Pacífico, da NASDAQ ou das empresas *ponto com*, das *commodities*, irrompida com a crise de 2008. Embora inúmeros autores relacionassem o problema à desregulamentação do mercado financeiro, à criação dos mercados secundários e ao neoliberalismo, a formação de uma economia cuja acumulação, já mera simulação de real valorização, depende da inflação constante dos seus títulos de propriedade – até o próximo estouro – resulta do processo de autonomização descrito (PITTA, 2020).

Com uma formulação mais refinada, Harvey (2004) parece alcançar o problema quando atribui o papel assumido pelas finanças à sobreacumulação do capital que já não encontra oportunidades de investimento lucrativo na produção. Contudo, ele identificaria desvalorizações constantemente orquestradas como soluções temporárias para a crise ou o descolamento entre riqueza monetária e material. Essa concepção inclui a perspectiva de liquidação de excedentes sobreacumulados que garantem ao capital que seja outra vez substancializado por meio da exploração do trabalho, conjugando as formas de mais-valor relativa e absoluta, hoje novamente potencializada. Por isso sua crítica concentra-se na capacidade brutal do sistema financeiro internacional de impor desvalorizações que afetam setores econômicos ou territórios inteiros como efetivos massacres: cada estouro da bolha faz com que sejam rifados ativos dos quais depende a sobrevivência da própria população, já financeirizada.

Assim, apesar da tendência crítica da reprodução do capital, a própria crise oriunda da autonomização secular entre trabalho e dinheiro aparece para o autor como uma espécie de crise cíclica, já que as condições de acumulação poderiam ser retomadas até novas rodadas de sobreacumulação e crise, embora não fique claro como essas desvalorizações permitem a incorporação relativa de mais trabalho mesmo sem fazer recuar os níveis de produtividade globais médios exigidos para investimentos produtivos de capital. Contrariando o próprio raciocínio de Marx segundo o qual a categoria de valor não representa nenhuma verdade acerca do trabalho expropriado pelos capitalistas em benefício da sua acumulação privada, Harvey (2004) estabelece uma associação imediata entre dispêndio de trabalho, exploração e acumulação. O caráter fetichista da forma social exige pensar no valor como negação dos dispêndios concretos ou materiais de trabalho e não como sua medida, uma média fantasmagórica que se estabelece por detrás das costas dos sujeitos como resultado da produtividade e cuja efetividade consiste em fazer de dinheiro mais dinheiro (LEITE, 2015). Depreende-se, portanto, que independente das enormes massas de trabalhadores superexplorados, o valor se manteria uma medida miserável no plano do capital conjunto, confrontado ao investimento mobilizado em sua produção, ao valor alarmante dos títulos negociados no mercado de capitais na ordem dos quatrilhões de dólares (TOOZE, 2018) ou à assimetria entre o valor aproximado do PIB anual mundial (80 trilhões de dólares) e a soma das dívidas públicas do conjunto dos Estados nacionais (280 trilhões de dólares), cerca de 3,5 vezes maior que o primeiro (MENEGAT, 2020).

Depreende-se também que Harvey (2004) não foi inteiramente consequente com a temporalidade

interna ou a dinâmica histórica do capital, o que ademais sustenta-lhe a interpretação sobre um retorno constante da acumulação primitiva. Diante da concorrência intercapitalista e da equalização das taxas de lucro, como já dissemos, concentração e centralização apareceriam como uma tendência por permitir aos capitalistas individuais abocanhar uma parcela maior do mais-valor global. Essa possibilidade incitaria o próprio desenvolvimento das forças produtivas, embora seus efeitos a longo prazo implicassem justamente o rebaixamento da taxa de lucro. Para a centralização, concorreria ainda a possibilidade de sobrelucro advinda de vantagens dadas pelo monopólio de diferenciais tecnológicos, de produtividade, fertilidade ou localização da terra. Assim, o *land grabbing* explica-se pelo esforço de incorporar renda fundiária na tentativa de contornar a queda tendencial da taxa de lucro, revelando-se ainda na gênese de gigantescos oligopólios e seu crescimento desenfreado. Contudo, não pode ser tomado de fato como possibilidade de substancialização da reprodução do capital já ficcionalizada, nem como recriação da acumulação primitiva, ante uma verdadeira crise do trabalho que resulta do descomunal aumento da composição orgânica, da produção absoluta de trabalhadores supérfluos, da descartabilidade dos mesmos, cujos resultados pudemos apontar anteriormente a partir da argumentação de alguns autores (LEITE, 2015).

Nesse bojo, a precarização do trabalho e o rebaixamento do salário daqueles que ainda conseguem se empregar após serem expulsos da terra, dos trabalhos com garantias e, finalmente, do próprio mercado de trabalho é só um momento transitório em direção à superfluidade. Para Scholz (2019), seria a superfluidade objetiva a verdadeira categoria, dissimulada na experiência da precariedade exigindo manutenção incondicional de qualquer atividade profissional, mesmo que na condição de pequenos empreendedores das próprias misérias (GIAVAROTTI, 2018).

## NOVAS MIGRAÇÕES, EXPULSÕES E CONFINAMENTO

Em nosso percurso apresentamos o processo de recriação da mencionada relação entre migrações e expulsões, não obstante, problematizando seu sentido à luz da dinâmica temporal específica inerente à reprodução capitalista que, como buscamos evidenciar, possui caráter crítico. Tal problematização partiu do cotejamento entre o sentido da acumulação primitiva, quando efetivamente se criam as condições para a reprodução ampliada do capital, e os processos de despossessão, como tentativas fetichistas fracassadas de suplantarem a dessubstancialização do capital.

Tanto um quanto outro processo, a despeito das diferenças determinadas pela dinâmica temporal da reprodução do capital, assemelham-se por se realizarem mediante o estabelecimento de *amity lines* (SCHMITT, 2014) indissociavelmente conectadas ao processo de territorialização capitalista. Trata-se da definição de grupos e territórios sujeitos a expedientes de violência extra-econômica empregada de modo a submetê-los à finalidade fetichista da valorização do valor. Tais linhas, estabelecidas para legitimar os desígnios colonialistas do Velho Mundo, definiriam, de um lado, os Estados soberanos regidos pela lei e pelo direito e, de outro, os territórios em que a paz se caracteriza como uma guerra sem fim (MBEMBE, 2018), isto é, espaços vazios de direito. Ou ainda, o estado de direito de um lado e o estado de exceção de outro (SCHMITT, 2014).

Entretanto, à revelia da própria prerrogativa política e jurídica de Schmitt (2014), segundo a qual tal configuração seria uma condição necessária à manutenção da lei no Velho Mundo – assim como para Harvey (2004) a acumulação primitiva permanente seria uma necessidade incontornável da acumulação de capital –, a própria riqueza expropriada às colônias transformaria o Velho Mundo ao substituir a supremacia do capital mercantil por aquela do capital industrial (MARX, 1984), superando o colonialismo como forma de acumulação do capital. A nova reconfiguração geopolítica desencadeada pela proibição do tráfico negreiro e pela abolição da escravidão, levará a um processo permanente de colonização interna (LEITE, 2015) por parte dos novos Estados, em relação ao qual a Lei de Terras no Brasil e o Homestead Act nos EUA, cumprem um papel fundamental. Isto é, mesmo diante do alargamento do espaço circunscrito pelas *amity lines*, promovido pela emancipação política das ex-colônias, a criação das condições para a reprodução da lei geral da acumulação capitalista (MARX, 1984) nesses novos Estados Nacionais exigirá a internalização de novas *amity lines* a delimitar territórios e populações sujeitas à guerra. Noutras palavras, novas rodadas de expropriação e incorporação de terras e trabalhadores ocorrem internamente para que a hegemonia do capital mercantil seja superada.

Do mesmo modo como os desdobramentos contraditórios do capital um dia levaram o colonialismo e sua acumulação primitiva à crise, reposicionando e internalizando a territorialização daquelas linhas imaginárias nos Estados nacionais recém-formados, a contemporânea crise do trabalho também o

faria mudando inclusive o sentido das novas expulsões. Entretanto, de maneira cada vez mais determinada por uma espécie de gestão populacional e administração da crise do que pela efetiva perspectiva de incorporação da população expropriada à sociedade do trabalho.

Referimo-nos à produção de novas categorizações tecnocráticas a reiterarem e produzirem clivagens populacionais no seio da própria sociedade do trabalho generalizada e não mais entre aqueles que estariam “dentro” ou “fora” da mesma em seu processo de expansão e imposição global. Tal qual o foucaulteano “efeito boomerang” retomado por Graham (2016), especialmente se considerado de modo multiescalar. Esse efeito sugere que certas técnicas biopolíticas de controle populacional próprias da mobilização do trabalho nas colônias passam posteriormente a integrar o repertório de regimes totalitários como o nazifascismo, sendo atualizadas num contexto que o autor qualificou como de um novo urbanismo militar (GRAHAM, 2016). Como, por exemplo, na proliferação das fronteiras e categorias tecnocráticas destinadas a gerir as populações que continuam a ser expulsas embora acabem não incorporadas, o que faz com que não fiquem circunscritas a nações específicas – como revela o movimento contemporâneo de migrantes e refugiados –, embaralhando a própria separação estrita entre primeiro e terceiro mundos.

Fronteiras que irão, amiúde, incidir de forma a distinguir grupos populacionais sujeitos a procedimentos de exceção. De potenciais objetos da exploração, eles passam a ser qualificados (e produzidos) como uma população potencialmente perigosa a ser gerida em um permanente estado de exceção. Situação que revela não só os limites do Cristóvão Colombo forever (SCHOLZ, 2019) mas a emergência de outros padrões territoriais, tal como o confinamento (LEITE e GIAVAROTTI, 2020), que dão o tom do crescente caráter securitário das fronteiras políticas, bem como do novo urbanismo militar (GRAHAM, 2016): checkpoints, cercas, vigilância biométrica, encarceramento massivo, disseminação dos campos de refugiados, favelas como campos de concentração a céu aberto, etc.

Nessa dialética entre transformação e reconstituição das fronteiras, a “guerra ao terror”, desencadeada após os atentados de 11 de setembro de 2001 às Torres Gêmeas nos EUA, operará como importante catalisador de uma crescente “desjuridicização” (KURZ, 2003) da relação entre Estado e sociedade civil. A produção estatal das “novas ameaças”, vinculadas, de acordo com a comunidade internacional, ao narcotráfico, ao terrorismo, ao tráfico de pessoas e à migração indocumentada (FELDMAN-BIANCO, 2018b), será parte do esgarçamento das condições de reprodução social que aprofunda o caráter crítico das relações organizadas em torno do núcleo familiar e dos papéis de gênero tradicionais. Não obstante, a obsolescência dos homens ganha-pão, a dupla socialização das mulheres, a mercantilização da esfera da reprodução e a feminização das migrações reiteram a hierarquia e a violência do patriarcado desdobrando-se em formas precárias de trabalho e reprodução que se verificam em comunidades racializadas e migrantes (RIBEIRO, 2018). Uma experiência social na qual são associadas indelevelmente superfluidade, produção de sujeitos descartáveis e a produção de corpos abjetos (BUTLER, 2019) e racializados, com essa dimensão se tornando, todavia, uma extrapolação de si mesma, posto que deixa de estar reservada ao negro, como imagem da existência subalterna numa humanidade castrada, e vai abarcando no devir negro do mundo desempregados, imigrantes, favelados, etc. (MBEMBE, 2017).

A multiplicação dessas novas fronteiras, que legitimarão a constante violação dos direitos humanos, virá acompanhada, no entanto, de um crescente discurso humanitário, dando forma a um novo regime de políticas migratórias marcada pelo capitalismo neoliberal que sobrepõe humanitarismo e securitização (FELDMAN-BIANCO, 2018b), por meio de agendas globais que defendem o controle migratório e de fronteiras a partir de conceitos provenientes do léxico dos direitos humanos. Nesse sentido, projetos que combatem o tráfico de pessoas, ao reivindicar o aumento do controle e da segurança, acabam por criar novas camadas de criminalização das migrações, uma vez que incidem igualmente sobre a migração indocumentada (FELDMAN-BIANCO, 2018b). Estabelece-se, assim, um “aparente paradoxo” (FELDMAN-BIANCO, 2018b), tomado como produto do capitalismo neoliberal, mas que merece consideração.

O descolamento entre trabalho e dinheiro desencadeado pelo colapso da modernização parece atualizar o, este sim antediluviano, primado da política (POLLOCK, 1982), enquanto testemunhamos sua crise. O próprio conceito de neoliberalismo como forma de compreender a reprodução das relações sociais em curso, sobretudo em sua versão marxista (ANDERSON, 1995; HARVEY, 2008), mas também em sua versão foucaultiana (DARDOT e LAVAL, 2016), tem pressuposta a disputa por outras políticas econômicas, uma vez que o conceito de trabalho que organiza tais teorias é aquele da economia política e não de sua crítica (POSTONE, 2014). É essa ideia fora de hora, dada a “crise

da regulação política” (KURZ, 1998) em curso – manifesta no endividamento dos Estados Nacionais ou nas guerras civis vinculadas às crises de soberania que, como o *land grabbing*, vem promovendo expulsões –, que, de nossa perspectiva, impulsiona uma crítica à violação dos direitos humanos do ponto de vista da garantia de sua efetivação. Ou ainda, uma crítica aos constrangimentos à mobilidade do trabalho, do ponto de vista de sua realização, num momento no qual o trabalho como mediação deixou de oferecer coesão social. No entanto, esse ponto de vista da crítica se hegemoniza num momento no qual a condição de superfluidade das populações não-proprietárias mina o nexo lógico que as posiciona socialmente como sujeitos de direito (PACHUKANIS, 2017). Nesse sentido a passagem de “migrantes indesejáveis”, que se inseriam, mesmo precariamente, nas sociedades de destino, para “migrantes descartáveis”, como sugerido por Feldman-Bianco (2018b), manifesta nas políticas de deportação em massa de imigrantes via de regra não-brancos (indígenas, negros, refugiados, entre outros) nos EUA e Europa, deve ser colocada sob o signo do colapso da sociedade do trabalho, e não apenas como uma nova figura político-institucional do capitalismo (DARDOT e LAVAL, 2016), qual seja, o neoliberalismo.

Considerando todo o caminho desenvolvido até aqui é que afirmamos, à guisa de conclusão, que tanto as expulsões quanto o confinamento, não obstante localizarem-se empiricamente em polos contrários e desencadearem processos concretos distintos, coexistem multiescalarmente como padrões de territorialidade próprios à crise do trabalho e ao colapso da modernização. Se, de um lado, as expulsões não mais formam capital, seja na origem, seja no destino e, de outro, os dispositivos de gestão populacional não mais operam de modo a formar corpos dóceis para o trabalho, mas de modo a produzir categorias e fronteiras a distinguir uns dos outros, afirmamos que ambos expressam um tempo presente que não pode ser senão caracterizado como uma zona de espera (ARANTES, 2014) mundial constituída por verdadeiros refugiados da modernização.

## CONCLUSÃO

A partir do caminho delineado, sugerimos, portanto, tomar as migrações transnacionais, inter-regionais ou internas atuais assim como as expropriações e os deslocamentos forçados, considerando, sem dúvida, o seu nexos com a persistência de processos que aparentam uma reposição da acumulação primitiva. Não obstante, reivindicamos uma reinterpretação que leve em conta a dinâmica temporal específica do capital para problematizar a ideia de que tais processos implicam num efetivo regime de acumulação por despossessão, conforme formulado por Harvey (2004).

Nosso ponto de partida foi a questão colocada por Marx (1984) e retomada por Gaudemar (1977) como mobilização do trabalho, ou seja, o processo de produção da força de trabalho, a única mercadoria cujo consumo produtivo valoriza o valor, sendo assim fundamento da acumulação de capital.

Essa centralidade da força de trabalho para a acumulação de capital foi considerada, todavia, momento de uma totalidade de caráter fragmentário da qual são co-constitutivos o patriarcado e a racialização. Essas dissociações fundamentam a atribuição de características supostamente intrínsecas, hierarquias e formas de violência baseadas em gênero, etnia/raça, orientação sexual. Noutras palavras, historicamente, tais dissociações são o pivô da relação capital que se sustenta erigindo o homem branco heterossexual e ocidental como personificação de valor e trabalho e consequentemente imputando todos os atributos que não se encaixam na base abstrata dessa relação para mulheres, pessoas racializadas e outros grupos não conformes.

Deste ponto de vista e contra o pano de fundo da dinâmica temporal do capital, a amplificação atual das expulsões não ganhou centralidade em nosso argumento apenas como causa explicativa da existência massiva dos deslocamentos populacionais, mas nos permitiu situar o atual estado da reprodução capitalista. Ou seja, opusemos o papel histórico da acumulação primitiva, de criar uma superpopulação relativa e permitir assim a reprodução ampliada do capital a processos migratórios atuais que disponibilizam novas levas de trabalhadores, todavia num contexto de uma composição orgânica do capital elevadíssima e de sua reprodução completamente ficcionalizada. Assim, discutimo-las à luz de condições de inserção no mundo do trabalho crescentemente marcadas pelo desemprego estrutural e até mesmo superfluidade dos trabalhadores, assombrando governos e justificando renovadas políticas de gestão populacional, mas dessa vez determinadas pela crise da própria regulação política.

A ampliação de dispositivos de gestão na forma de fronteiras políticas nacionais e regionais,

tecnologias de vigilância presentes nas metrópoles, multiplicação da forma campo bem como a emergência de uma crítica endereçada aos constrangimentos atuais à plena mobilidade dos migrantes foram apresentadas à luz desse contexto crítico. Isso incluiu, igualmente, uma consideração acerca dos desdobramentos dessa crise sobre os grupos sociais marcados pela dissociação. Do outro lado da equação, problematizamos o papel que a expropriação cumpriria na acumulação de capital, ao facilitar a apropriação da renda da terra ou proveniente de recursos naturais. Fizemos isso recobrando o sentido categorial da acumulação de capital e localizando os rendimentos provenientes da terra como deduções da mais-valia global, apenas reproduzida no processo efetivo de acumulação de capital hoje estruturalmente em crise.

Enfrentamos, assim, um debate incontornável sobre a importância das migrações no contexto mundial atual, mas buscando oferecer uma reinterpretação crítica e diversa das perspectivas que vieram pensando o problema no prisma da acumulação primitiva, sem mais. Logramos, com isso, apresentar padrões de territorialidade conformados entre a expulsão e o confinamento que nos levaram a considerar as migrações contemporâneas como formas fenomênicas da presença de verdadeiros refugiados da modernização produzidos pela crise desta última.

## AGRADECIMENTOS

À FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo) pela bolsa de pós-doutorado ao segundo autor deste artigo, Daniel Manzione Giavarotti.

## REFERÊNCIAS

- ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E.; GENTILI, P. (Coord.) **Pós-neoliberalismo**. As políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, p. 9-23, 1995.
- ARANTES, P. E. **O novo tempo do mundo**. E outros estudos sobre a era da emergência. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.
- BORRAS JR.; S., KAY, C.; GÓMEZ, S.; WILKINSON, J. Acaparamiento de tierras y acumulación capitalista. Aspectos clave en América Latina. **Revista Interdisciplinaria de Estudios Agrarios**, v. 38, p. 75-103, 2013.
- BORRAS JR., S.; FRANCO, J. La política del acaparamiento mundial de tierras. Replanteando las cuestiones de tierras, redefiniendo la resistencia. **ICAS Working Paper**, Series n. 001, Transnational Institute, Land Deal Politics Initiative, 2010.
- BUTLER, J. **Corpos que importam**. Os limites discursivos do “sexo”. São Paulo: n-1 edições e Crocodilo, 2019.
- BUXTON, A.; CAMPANALE, M.; COTULA, L. **Farms and funds**: investment funds in the global land rush. London: International Institute of Environment and Development, 2012.
- DE SCHUTTER, O. How not to think of land-grabbing: three critiques of large-scale investments in farmland. **Journal of Peasant Studies**, v. 32, n. 2, p. 249-279, 2011. <https://doi.org/10.1080/03066150.2011.559008>
- DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**. Ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.
- EDELMAN, M.; OYA, C.; BORRAS JR., S. Global land grabs. Historical processes, theoretical and methodological implications and current trajectories. **Third World Quarterly**, v. 34, n. 9, p. 1517-1531, 2013. <https://doi.org/10.1080/01436597.2013.850190>
- FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa**. Mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Editora Elefante, 2013.
- FELDMAN-BIANCO, B. Anthropology and ethnography: the transnational perspective on migration and beyond. **Etnográfica**, v. 22, n. 1, p. 195-215, 2018a. <https://doi.org/10.4000/etnografica.5203>
- \_\_\_\_\_. O Brasil frente ao regime global de controle das migrações: direitos humanos, securitização e violências. **Travessia**, v. 83, p. 11-36, 2018b.

\_\_\_\_\_. Multiple layers of time and space: the construction of class, ethnicity, and nationalism among Portuguese immigrants. **Annals of the New York Academy of Sciences**, v. 645, n. 1, p. 145-174, 1992. <https://doi.org/10.1111/j.1749-6632.1992.tb33490.x>

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. São Paulo: Vozes, 2001.

GAUDEMAR, J. P. **Mobilidade do trabalho e acumulação de capital**. Lisboa: Editorial Estampa, 1977.

GIAVAROTTI, D. M. Eles não usam macacão: crise do trabalho e reprodução do colapso a partir da periferia da metrópole de São Paulo. **Tese** (Doutorado em Geografia Humana), São Paulo: USP, 2018.

GLICK SCHILLER, N. Theorising transnational migration in our times: a multiscalar temporal perspective. **Sciencdo**, v. 8, n. 4, p. 201-212, 2018. <https://doi.org/10.2478/njmr-2018-0032>

GLICK SCHILLER, N.; BASCH, L.; BLANC-SZANTON, C. From immigrant to transmigrant: theorizing transnational migration. **Anthropological Quarterly**, v. 68, n. 1, p. 48-63, 1995. <https://doi.org/10.2307/3317464>

\_\_\_\_\_. Transnationalism: a new analytic framework for understanding migration. **Annals of the New York Academy of Sciences**, v. 645, n. 1, p. 1-24, 1992. <https://doi.org/10.1111/j.1749-6632.1992.tb33484.x>

GRAHAM, S. **Cidades sitiadas**. O novo urbanismo militar. São Paulo: Boitempo, 2016.

HARVEY, D. **O neoliberalismo**. História e implicações. São Paulo: Edições Loyola, 2008

\_\_\_\_\_. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

\_\_\_\_\_. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Edições Loyola, 1992.

KURZ, R. **Dinheiro sem valor**. Linhas gerais para uma transformação da crítica da economia política. Lisboa: Antígona, 2014.

\_\_\_\_\_. A Guerra de Ordenamento Mundial. **Exit!**. 2003. Disponível em: [https://www.exit-online.org/pdf/A\\_Guerra\\_de\\_Ordenamento\\_Mundial-Robert\\_Kurz.pdf](https://www.exit-online.org/pdf/A_Guerra_de_Ordenamento_Mundial-Robert_Kurz.pdf) Acesso em: 09 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_. A falta de autonomia do Estado e os limites da política. In: ARANTES, P. E.; COSTA, C. (Coord.) **Os últimos combates**. Petrópolis: Editora Vozes, 1998. p. 91-119.

LEITE, A. C. O campesinato no Vale do Jequitinhonha: da sua formação no processo de imposição do trabalho à crise da (sua) reprodução capitalista. **Tese** (Doutorado em Geografia Humana), São Paulo: USP, 2015.

\_\_\_\_\_.; GIAVAROTTI, D. Padrão territorial e crise do trabalho: o confinamento como forma de territorialização das relações sociais capitalistas contemporâneas. **Cuadernos de Geografia**, v. 29, n. 1, p. 32-50, 2020. <https://doi.org/10.15446/rcdq.v29n1.76443>

LI, T. Centering labor in the land grab debate. **Journal of Peasant Studies**, v. 38, n. 2, p. 281-298, 2011.

\_\_\_\_\_. To make live or let die? Rural dispossession and the protection of surplus population. **Antipode**, v. 41, n. 1, p. 66-93, 2010. <https://doi.org/10.1080/03066150.2011.559009>

LUXEMBURGO, R. **A acumulação do Capital**. Contribuição ao estudo econômico do imperialismo. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARX, K. **Grundrisse**. Manuscritos econômicos de 1857-1858. Esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2011.

\_\_\_\_\_. **O capital**. Crítica da economia política. Volume IV. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

\_\_\_\_\_. **O capital**. Crítica da economia política. Volume V. São Paulo: Nova Cultural, 1986.

\_\_\_\_\_. **O capital**. Crítica da economia política. Volume I. Tomo 2. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

MBEMBE, A. **Necropolítica**. Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo: n-1 edições. 2018.

\_\_\_\_\_. **Crítica da razão negra**. Lisboa: Antígona, 2017.

- MCMICHEL, P. Land grabbing as security mercantilism in international relations. **Globalizations**, v. 10, n. 1, p. 47-64, 2013. <https://doi.org/10.1080/14747731.2013.760925>
- MENEGAT, M. Convergência do terror. **Blog da Consequência**. 2020. Disponível em: <https://blogdaconsequencia.com/2020/04/10/convergencia-do-terror-por-marildo-menegat/.2020> Acesso em: 09 de setembro de 2020.
- OYA, C. Methodological reflections on 'land grabs' databases and the land grab literature rush. **Journal of Peasant Studies**, v. 40, n. 3, p. 503-520, 2013. <https://doi.org/10.1080/03066150.2013.799465>
- PACHUKANIS, E. **Teoria geral do direito e marxismo**. São Paulo: Boitempo, 2017.
- PELUSO, N. L.; LUND, C. New frontiers of land control. **Journal of Peasant Studies**, v. 38, n. 4, p. 667-681, 2011. <https://doi.org/10.1080/03066150.2011.607692>
- PITTA, F. O crescimento e a crise da economia brasileira no século XXI como crise da sociedade do trabalho. **Sinal de menos**, v. 14, n. 1, p. 38-146, 2020.
- POLLOCK, F. State Capitalism, Its Possibilities and Limitations. In: ARATO, A.; GEBHARDT, E. (Coords.) **The Essential Frankfurt School Reader**. New York: The Continuum Publishing Company, 1982.
- POSTONE, M. **Tempo, Trabalho e Dominação social**. Uma reinterpretação da teoria crítica de Marx. São Paulo: Boitempo, 2014.
- RIBEIRO, C. Gênero e mobilidade do trabalho: bolivianas trabalhadoras na indústria de confecção. **Dissertação** (Mestrado em Geografia Humana) – São Paulo: USP, 2018.
- SASSEN, S. **Expulsões**. brutalidade e complexidade na economia global. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.
- \_\_\_\_\_. Land grabs today. Feeding the disassembling of national territory. **Globalizations**, v. 10, n. 1, p. 25-46, 2013. <https://doi.org/10.1080/14747731.2013.760927>
- \_\_\_\_\_. **The mobility of labor and capital**. New York: Cambridge University Press, 1988.
- SAUER, S.; BORRAS JR., S. 'Land Grabbing' e 'green grabbing': uma leitura da 'corrida na produção acadêmica' sobre a apropriação global de terras. **CAMPO-TERRITÓRIO: Revista de Geografia Agrária, Edição Especial**, p. 6-42, 2016. <https://doi.org/10.14393/RCT112301>
- SCHMITT, C. **O nomos da terra**: no direito das gentes do jus publicum europaeum. Rio de Janeiro: Contraponto, 2014.
- SCHOLZ, R. Cristóvão Colombo forever? Para a crítica das atuais teorias da colonização no contexto do 'colapso da modernização'. **Geografias**, v. 28, p. 116-69, 2019. <https://doi.org/10.7147/GEO28.24390>
- \_\_\_\_\_. A nova crítica social e o problema das diferenças. **Exit!**. 2004. Disponível em: [http://www.obeco-online.org/roswitha\\_scholz3.htm2004](http://www.obeco-online.org/roswitha_scholz3.htm2004). Acesso em: 09 de setembro de 2020.
- TOOZE, A. **Crashed: How a Decade of Financial Crises Changed the World**. New York: Allen Lane, Penguin Books, 2018.
- WHITE, B.; BORRAS JR., S.; HALL, R.; SCOONES, I.; WOLFORD, W. The new enclosures: critical perspectives on corporate land deals. **Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 3-4, p. 619-647, 2012. <https://doi.org/10.1080/03066150.2012.691879>

---

Recebido em: 21/09/2020

Aceito para publicação em: 27/01/2022